



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.389 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 761.571,27 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, Art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação Orçamentária(s) abaixo Discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(022) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(033) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(052) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	86.754,41
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>86.754,41</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.389 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

(Fls 02)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(067) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.600,00
(068) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	800,00
(069) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.200,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(071) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.100,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>12.700,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social (FMA)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(080) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.200,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(086) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	11.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>18.400,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(096) 3.3.90.30	Material de Consumo	31.500,00
(097) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>38.500,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(116) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
10.306.0113.2041	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. Fed.	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(117) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>57.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.389 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

(Fls 03)

(130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	13.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(157) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut.Ens. Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(171) 4.4.90.51	Obras e Instalações	322.616,86
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>322.616,86</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	26.500,00
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	137.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>163.500,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(222) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	28.100,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>28.100,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>761.571,27</b>

**Artigo 2º** - Os Recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 761.571,27** (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – CEP: 11790-000

Tel: (13)3419-7000 - administrativo@pedrodetoledo.sp.gov.br - www.pedrodetoledo.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.389 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

(Fls 04)

e sete centavos), será o proveniente de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 625.198,26 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), proveniente de Excesso de arrecadação da DSE – MERENDA ESTADUAL, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e o proveniente do Superávit Financeiro apresentado no Convenio Recurso para Danos Causados por Inundação no valor de R\$ 86.373,01 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e um centavo), conforme Artº 4º, II, IV 2º, da Lei nº 1619/2020, abaixo discriminados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2005	Aquisição de Equipamentos Fundo Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(010) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>800,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(055) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia	250.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(060) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	800,00
061) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.100,00
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(068) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	300,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(071) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(086) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.389 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

(Fls 05)

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(090) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(091) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>19.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manutenção Merenda Escolar Ens. Fund.Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
10.306.0113.2044	Manut. Da Merenda Esc. Ens. Inf. Pré-Escola Fed.	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(119) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
10.306.0113.2045	Manut. Merenda Esc. Ens. Inf. Creche-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(120) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(122) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.200,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental – QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 –Transf. Convenios Federais Vinculados	
(132) 3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ens. Inf. Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(164) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.389 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

(Fls 06)

12.365.0122.2064	Manut. Ens. Inf. Creche Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(172) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
(173) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.616,86
(174) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>327.616,86</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(207) 4.4.90.51	Obras e Instalações	381,40
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>381,40</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>625.198,26</b>

**EXCESSO:**

ficha	Receita	Superav. Apres.	Sup. Utiliz. Ant	Saldo a Utilizar	Valor Util. No Decreto	Saldo Remanesc.
107	Dse-Merenda F-02	251.992,00	194.243,00	57.749,00	<b>50.000,00</b>	7.749,00

**SUPERAVIT FINANCEIRO**

Nº CONTA	SALDO EM 31-12-2020	R.P 31-12-2020	SUP. FINANC.	SUP.UTILIZADO
6725-3/9679-2 BB	86.373,01	-	86.373,01	<b>86.373,01</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Outubro de 2021.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal